

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 81 | Quinta-feira, 07/05/2026

| | |
|--|-----------|
| Atos do Presidente | 1 |
| Gabinetes de Autoridades | 2 |
| Secretaria de Apoio Especializado | 2 |
| Secretaria-Geral da Presidência | 6 |
| Instituto Serzedello Corrêa | 6 |
| Secretaria-Geral de Administração | 7 |
| Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas | 9 |
| Diretoria de Análise de Direitos | 11 |
| Diretoria de Saúde | 16 |
| Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade..... | 19 |
| Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho | 19 |
| Secretaria Especializada em Compras Públicas | 26 |
| Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos | 26 |
| Secretaria de Auditoria Interna | 27 |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
BRUNO DANTAS
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**
RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

Em 7 de maio de 2026.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada com contratação de serviços de inteligência artificial para o Tribunal, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 12 dos autos.

| CARGO/NOME | VALOR DAS DESPESAS |
|-----------------------|--|
| MINISTRO BRUNO DANTAS | R\$ 7.845,49 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). |

(TC 009.484/2026-4).

MINISTRO VITAL DO RÊGO
Presidente

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: Para viagem nacional: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 6;

ATIVIDADE(S): Reunião de Trabalho do Conselho Superior de Infraestrutura (COINFRA/FIESP) - Sistema Hermes nº 55/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP - em 07/05/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | GLOSA (LDO/2026) | TOTAL A PAGAR |
|--|-------------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|
| BRUNO DANTAS / 10328-4 | Ministro | 06/05/2026 a 12/05/2026 | 06/05/2026 a 08/05/2026 (2,5) | 2,5 | R\$ 1.545,53 | R\$ 211,42 | R\$ 3.652,40 | R\$ 610,25 | R\$ 1.379,35 | R\$ 2.883,30 |
| LEONARDO RIGOTTI DE ÁVILA E SILVA / 110601-5 | OFC/90% da diária de Ministro | 06/05/2026 a 07/05/2026 | 06/05/2026 a 07/05/2026 (1,5) | 1,5 | R\$ 1.390,97 | R\$ 126,85 | R\$ 1.959,61 | R\$ 610,25 | R\$ 839,88 | R\$ 1.729,98 |

Em 07 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026.;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 4;

ATIVIDADE(S): Brazil-US Industry Day - Sistema Hermes nº 56/2026;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque [New York, Nova York] - Estados Unidos - de 09 a 12/05/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL A PAGAR |
|---------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| WALTON ALENCAR RODRIGUES / 46-9 | Ministro | 05/05/2026 a 16/05/2026 | 09/05/2026 a 12/05/2026 (2) | 1 | US\$ 959,40 | R\$ 84,57 | US\$ 1.918,80 | US\$ 0,00 | US\$ 1.918,80 |

* A meia diária prevista no art. 35, § 7º, inciso II, da Portaria-TCU nº 443/2018, será paga quando do retorno da autoridade ao território nacional, após o evento seguido a este.

** O adicional de embarque/desembarque foi pago no extrato anterior, referente ao período de 5 a 8/5/2026, conforme o disposto no art. 38, § 3º, inciso I, da Portaria-TCU nº 443/2018.

*** A autoridade não terá ônus de hospedagem, no período de 9 a 12/5/2026, de modo que fará jus a diárias reduzidas em 50%, nos termos do art. 35, § 7º, inciso III, da Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 07 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM
Devolução de Diárias

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADES: Painel de Auditores Externos e do Conselho de Auditores da ONU - Sistema Hermes nº 79/2025;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque [New York, Big Apple, Nova York] - Estados Unidos - de 21 a 25/11/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2025) | TOTAL PAGO | VALOR DA DEVO-LUÇÃO | MOTIVO |
|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|----------|------------|----------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------|---------------|------------------|---------------|---------------------|--|
| EDUARDO RODRIGUES DA COSTA 12324-2 | OFC/70% da diária de Ministro | 21/11/2025 a 26/11/2025 | 5 0,5 | 3 0,5 | US\$ 671,58 US\$ 546,86 | R\$ 243,33 R\$ 40,55 | US\$ 3.357,90 US\$ 273,43 | US\$ 199,56 | US\$ 3.830,89 | R\$ 0,00 | R\$ 20.707,48 | R\$ 3.257,11 | Antecipação de 1(um) dia no retorno da viagem. |

Em 06 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário Nacional de Compras Públicas - SENACOP 2025 - Sistema Hermes nº 81/2025;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande - MS - de 12 a 14/11/2025;

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | CONCESSÃO INICIAL | DEVOLUÇÃO | MOTIVO |
|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------|--------------|-----------------------------------|
| EDUARDO RODRIGUES DA COSTA / 12324-2 | OFC/90% da diária de Ministro | 14/11/2025 | R\$ 1.659,30 | R\$ 1.106,20 | Antecipação do retorno da viagem. |

Em 06 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS (*)****Autorização**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025

Em 6 de maio de 2026

Autorizo, no processo TC 009.371/2026-5, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento *OPHI Summer School 2026: Multidimensional Poverty Measurement and Analysis*, realizado no período de 20 a 31/07/2026, em San José/Costa Rica, na modalidade presencial, para os servidores:

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| DIEGO CHACON, AUFC, MATRÍCULA: 12345-5 | 12.055,93 |
| PEDRO ROCHA DE MORAES, AUFC, MATRÍCULA: 12023-5 | 11.752,22 |
| TOTAL | 23.808,15 |

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES

Diretora-Geral

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo nº 79, de 05/05/2026, p. 8)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 16, DE 4 DE MAIO DE 2026 (*)

Institui o Comitê de Acompanhamento das Obrigações Acessórias (CAOAC) e estabelece seu funcionamento.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2025, e

considerando a necessidade de monitorar e gerenciar as obrigações acessórias do Tribunal de Contas da União (TCU), relacionadas a aspectos tributários, trabalhistas e previdenciários, em conformidade com a legislação vigente;

considerando a importância de garantir a integridade e a atualização das ações e sistemas que suportem o cumprimento dessas obrigações;

considerando a relevância de promover a capacitação contínua dos servidores envolvidos;

considerando a necessidade de estabelecer diretrizes claras para a gestão das informações e a geração de relatórios gerenciais;

considerando as dificuldades apontadas no cumprimento das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias estabelecidas pela legislação pertinente ao TCU; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-004.608/2026-7, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Segedam, o Comitê de Acompanhamento das Obrigações Acessórias do Tribunal de Contas da União (CAOAC), com a finalidade de coordenar, monitorar e propor ações relacionadas ao cumprimento das obrigações acessórias do TCU.

Art. 2º O CAOAC será composto pelos titulares das seguintes unidades, sob a coordenação da primeira:

I - Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam);

II - Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas);

III - Secretaria Especializada em Finanças, Orçamento e Contabilidade (SecFinanças); e

IV - Secretaria Especializada em Compras Públicas (SecCompras).

§ 1º Nas ausências e impedimentos, os membros titulares serão representados por seus substitutos.

§ 2º A participação dos servidores no CAOAC será efetuada sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições regulares no TCU.

§ 3º As reuniões ordinárias do CAOAC deverão ocorrer mensalmente e, as extraordinárias, sempre que necessário.

Art. 3º Compete ao CAOAC:

I - definir diretrizes para o cumprimento das obrigações acessórias do TCU;

II - garantir a infraestrutura necessária para os sistemas de informação relacionados às obrigações acessórias, nos termos da Portaria Segedam 31, de 15 de setembro de 2025;

III - avaliar propostas de revisão e atualização dos processos de trabalho das áreas envolvidas, incluindo a definição de prazos e rotinas para o lançamento das informações, em conformidade com a legislação aplicável;

IV - garantir a integridade dos dados e o correto funcionamento dos sistemas de informática para a geração de relatórios gerenciais;

V - planejar, em conjunto com o Instituto Serzedello Côrrea - ISC, capacitações necessárias para os servidores envolvidos;

VI - propor alteração nos normativos do TCU, quando necessário; e

VII - submeter à aprovação do Secretário-Geral de Administração a edição de manuais procedimentais, observando as regras de negócio e rotinas de trabalho definidas

§ 1º Cabe aos membros do Comitê monitorar, dentro de suas áreas de atuação, a efetiva atualização dos atos normativos de sua competência cujo conteúdo se refira às obrigações acessórias, bem como às matérias correlatas no âmbito tributário, trabalhista e previdenciário.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

(* Republicada por ter saído com incorreção do original publicada no BTCU Administrativo nº 79, de 5 de maio de 2026)

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA
-Concessão-**

Em 05 de Maio de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, arts. 8º e 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam nº 6/2025.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

| NOME/MATRÍCULA | A PARTIR DE | PROCESSO |
|---|-------------|-------------------|
| LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA - 2698-0 | 28/04/2026 | TC 009.495/2026-6 |

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 30 de abril de 2026

AUTORIZO, a partir de 8 de maio de 2026, data da aposentadoria de GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU, matrícula n.º 2871-1, a conversão em pecúnia de 6 meses de licença-prêmio por assiduidade já adquiridos, não gozados nem computados em dobro para fins de aposentadoria, e o seu pagamento, na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras deste Tribunal, em conformidade com o Acórdão 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão 2.912/2010-TCU-Plenário, nos termos da Portaria-Segedam 6/2025.

(TC 009.017/2026-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Concessão -

Em 5 de maio de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, *caput* e inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, Acórdão TCU nº 2.447/2018-Plenário, e subdelegação de competência contida na Portaria-Segedam nº 6/2025.

AUTORIZO a isenção do imposto de renda nos proventos do servidor aposentado CARLOS JORGE RIBEIRO - matrícula TCU nº 368-9, a partir de 24/01/2026, em caráter definitivo.

(TC 005.167/2026-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário Especializado em Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 100, DE 6 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 25 de maio de 2026, KAUÊ LUNARD KAWASHITA, matrícula 12038-3, AUFC, da função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 84 de 07/05/2026, Seção 2, p. 70)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de maio de 2026, GUILHERME PEREIRA SOUTO, matrícula 10666-6, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Secretário de Controle Externo, código FC-7, ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, matrícula 6484-0, AUFC, exercida no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações.

(Número de controle: 15615)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de maio de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEANDRO SANTOS DE BRUM, matrícula 3582-3, para substituir, no(a) SEC-RS/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-5, CARLOS FETTERMANN BOSAK, matrícula 3480-0, no período de 7/5/2026 a 8/5/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 15605)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 2, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 7 de maio de 2026

| NOME/CARGO/MATR./ LOTAÇÃO | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO |
|--|-------------------------|---------|--------|-------------------------|
| BEATRIZ FURTADO PEREIRA / AUFC / 6488-2 / SEGECEX/SECEXESTADO/AUDPESSOAL/1ª DIAT | 08/06/2026 a 08/07/2026 | 3ª | 4º | 06/09/2016 a 04/09/2021 |

(Cesp nº 48601)

MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA
Chefe em substituição do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 2, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 7 de maio de 2026

| NOME/CARGO/MATR./ LOTAÇÃO | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|-------------------------|---------|--------|-------------------------|
| NEEMIAS ALBERT DE SOUZA / AUFC / 10211-3 / SEGECEX/SECEXONU/D3SECEXONU/C6SECEXONU | 04/06/2026 a 30/06/2026 | 1ª | 2º | 06/08/2016 a 04/08/2021 |

(Cesp nº 48617)

MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA
Chefe em substituição do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 2, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 7 de maio de 2026

| NOME/CARGO/MATR./ LOTAÇÃO | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO |
|--|-------------------------|---------|--------|-------------------------|
| PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANTANNA / TEFC / 2061-3 / MINS-WDO | 14/05/2026 a 20/07/2026 | 1ª | 7º | 23/07/2016 a 21/07/2021 |

(Cesp nº 48628)

MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA
Chefe em substituição do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 2, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 7 de maio de 2026

| NOME/CARGO/MATR./ LOTAÇÃO | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|-------------------------|---------|--------|-------------------------|
| SANDRO RODRIGUES COSTA / AUFC / 8147-7 / SEC-SC SEGECEX / SECEXESTADO / AUDGESTÃOINOVAÇÃO / DICTI | 04/05/2026 a 05/06/2026 | 2ª | 4º | 10/01/2020 a 07/01/2025 |

(Cesp nº 48573)

MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA
Chefe em substituição do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 07 de maio de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

| NOME/MATRÍCULA | DEPENDENTE/VÍNCULO | DATA INICIAL |
|--------------------------------------|--|--------------|
| LUCAS CORREIA AGUIAR / ASS / 12252-1 | ***** ***** AGUIAR / MÃE ***** ***** AGUIAR / PAI | 23/04/2026 |

(Solicitação Cesp nº 48557)

FRANCISCO SÉRGIO NOBRE MAIA
Chefe substituto do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Alteração-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 07 de Maio de 2026

| Servidor | Matrícula | Início | Término |
|-------------------------|-----------|------------|------------|
| MARIANE FRANCA DA SILVA | 12030-8 | 22/04/2026 | 27/04/2026 |

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 07 de Maio de 2026

| Servidor | Matrícula | Início | Término |
|------------------------------------|-----------|------------|------------|
| SUELI MARIA DA SILVA COSTA | 2411-2 | 15/04/2026 | 15/04/2026 |
| HIRAM ALVES DE LIMA | 119-8 | 28/04/2026 | 29/04/2026 |
| THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO | 3071-6 | 01/02/2026 | 02/04/2026 |
| ANSELMO ORNELAS DE ARAÚJO | 4075-4 | 12/03/2026 | 08/06/2026 |
| ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO | 3391-0 | 22/04/2026 | 20/07/2026 |
| RAFAEL OLIVEIRA KUHN | 10193-1 | 30/04/2026 | 30/04/2026 |

| Servidor | Matrícula | Início | Término |
|--|-----------|------------|------------|
| PAULA BRESSANELLI SILVA | 8137-0 | 23/04/2026 | 23/04/2026 |
| GUSTAVO DIAS CARDOSO | 12195-9 | 04/05/2026 | 07/05/2026 |
| VINÍCIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA | 12381-1 | 29/04/2026 | 29/04/2026 |
| ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA | 4544-6 | 05/05/2026 | 07/05/2026 |
| NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA | 2996-3 | 05/05/2026 | 06/05/2026 |
| THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO | 3071-6 | 03/04/2026 | 29/05/2026 |
| JOÃO BATISTA ALVES DO NASCIMENTO | 3644-7 | 22/04/2026 | 24/04/2026 |
| LUIZ HUMBERTO DA SILVA | 5069-5 | 29/04/2026 | 29/04/2026 |
| CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO | 1073-1 | 23/04/2026 | 22/05/2026 |
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES | 9482-0 | 29/04/2026 | 29/04/2026 |
| JULIANO DOS SANTOS CORREA | 11878-8 | 05/05/2026 | 07/05/2026 |
| MÁRCIA NÚBIA CAVALCANTE LOPES | 6570-6 | 03/04/2026 | 01/06/2026 |
| ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE SOUZA | 3451-7 | 04/05/2026 | 06/05/2026 |
| ITALO GERVÁSIO CAVALCANTE | 10693-3 | 04/05/2026 | 05/05/2026 |
| ROBERTO RIBEIRO CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO | 6518-8 | 30/04/2026 | 30/04/2026 |
| MÁRCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS | 4214-5 | 22/04/2026 | 30/04/2026 |
| EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR | 3551-3 | 29/04/2026 | 30/04/2026 |
| FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO | 5656-1 | 29/04/2026 | 29/04/2026 |
| MARÇAL PINHEIRO MACHADO | 12743-4 | 28/04/2026 | 30/04/2026 |
| LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO | 2907-6 | 05/05/2026 | 05/05/2026 |
| RAFAEL OLIVEIRA KUHN | 10193-1 | 27/04/2026 | 28/04/2026 |
| EVERTON VINICIUS QUEIROZ DE SOUZA | 12887-2 | 30/04/2026 | 30/04/2026 |
| MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER | 2333-7 | 28/04/2026 | 29/04/2026 |
| ADAUTO FELIX DA HORA | 5647-2 | 04/05/2026 | 05/05/2026 |
| ANDRÉA BARROS HENRIQUE | 6569-2 | 06/04/2026 | 29/04/2026 |
| MARCELO MEIRELES DE SOUSA | 5858-0 | 17/04/2026 | 15/05/2026 |
| JOYCE GUIMARÃES MORAIS | 12898-8 | 04/05/2026 | 05/05/2026 |
| NILDES MARIA LEITE DA SILVA | 9931-7 | 04/05/2026 | 05/05/2026 |
| HARLY DOS SANTOS CELESTINO | 2358-2 | 13/04/2026 | 17/04/2026 |

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 07 de Maio de 2026

| Servidor | Matrícula | Início | Término |
|--------------------------------|-----------|------------|------------|
| GUILHERME CORDEIRO PIRES | 12929-1 | 27/04/2026 | 30/04/2026 |
| SERGIO LINS LUBAMBO | 8665-7 | 27/04/2026 | 30/04/2026 |
| CARLOS RAIMUNDO BARBOSA MACIEL | 2364-7 | 27/04/2026 | 30/04/2026 |
| PEDRO OTÁVIO LONDE DOS SANTOS | 12579-2 | 06/05/2026 | 09/05/2026 |
| THIAGO DANTAS BHERING DOMINONI | 12188-6 | 27/04/2026 | 30/04/2026 |

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO ISC;

ATIVIDADE(S): XV Congresso Consad de Gestão Pública - Sistema Viajar nº 264/2026;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 20 a 22/05/2026;

ATESTAÇÃO: Seta.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2026) | TOTAL A PAGAR |
|---|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM 5628-6 | AUFC FC-6 | 19 a 23/05/2026 | 4,5 | 4 | R\$ 1.004,59 | R\$ 338,28 | R\$ 4.182,37 | R\$ 610,25 | R\$ 4.792,62 | R\$ 0,00 | R\$ 4.792,62 |
| CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS 2806-1 | AUFC | 18 a 23/05/2026 | 4,5 | 4 | R\$ 803,68 | R\$ 338,28 | R\$ 3.278,28 | R\$ 610,25 | R\$ 3.888,53 | R\$ 0,00 | R\$ 3.888,53 |
| THIAGO DE OLIVEIRA MARQUES 12563-6 | AUFC FC-1 | 19 a 23/05/2026 | 4,5 | 4 | R\$ 803,68 | R\$ 338,28 | R\$ 3.278,28 | R\$ 610,25 | R\$ 3.888,53 | R\$ 0,00 | R\$ 3.888,53 |

Ônus para O TCU no período de 19 a 23/05/2026.

Em 07 de Maio de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXDESENVOLVIMENTO;

ATIVIDADE(S): "Encontro Técnico com Órgãos de Controle", que ocorrerá nos dias 20 e 21 de maio de 2026, na sede do SESI/SENAI-MG, em Belo Horizonte - Sistema Viajar nº 364/2026;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 20 a 21/05/2026;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2026) | TOTAL A PAGAR |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO 4650-7 | AUFC FC-4 | 19 a 22/05/2026 | 3,5 | 3,5 | R\$ 880,95 | R\$ 296,00 | R\$ 2.787,33 | R\$ 610,25 | R\$ 3.397,58 | R\$ 0,00 | R\$ 3.397,58 |

Em 07 de Maio de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Reunião da OCDE de Presidentes de Instituições Superiores de Controle, reunião com o chefe da delegação brasileira na OCDE e reunião bilateral com a Corte de Contas da França Data - Sistema Viajar nº 294/2026;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França, Lisboa - Portugal, de 25 a 29/05/2026;

ATESTAÇÃO: SEGEPRES.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2026) | TOTAL A PAGAR |
|--------------------------------|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| LEONARDO NAVES SOUSA 8602-9 | AUFC FC-5 | 23 a 30/05/2026 | 7,5 | 5 | US\$ 575,64 | R\$ 422,85 | US\$ 4.317,30 | US\$ 199,56 | US\$ 4.516,86 | R\$ 0,00 | US\$ 4.516,86 |

Em 07 de Maio de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA ADGECEX;

ATIVIDADE(S): Câmara de Mediação da AGU (CCAF) - Sistema Viajar nº 377/2026;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS, em 20/05/2026;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2026) | TOTAL A PAGAR |
|---|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY 8617-7 | FC-7 | 20 a 21/05/2026 | 1,5 | 1,5 | R\$ 1.054,59 | R\$ 126,86 | R\$ 1.455,03 | R\$ 610,25 | R\$ 2.065,28 | R\$ 335,22 | R\$ 1.730,05 |

Em 07 de Maio de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU no Encontro Internacional sobre Consensualismo - Sistema Viajar nº 353/2026;

LOCAL/PERÍODO: Lisboa - Portugal, em 29/05/2026;

ATESTAÇÃO: SEGEPRES.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2026) | TOTAL A PAGAR |
|--|------------------|----------------------------|---------|---------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE 3522-0 | AUFC FC-6 | 26/05/2026 a 02/06/2026 | 5,5 | 4 | US\$ 623,61 | R\$ 338,28 | US\$ 3.429,85 | US\$ 199,56 | US\$ 3.629,41 | R\$ 0,00 | US\$ 3.629,41 |
| VANESSA MELO DO AMARAL 11472-3 | AUFC FC-4 | 27/05/2026 a 01/06/2026 | 4,5 | 3 | US\$ 546,86 | R\$ 253,71 | US\$ 2.460,87 | US\$ 199,56 | US\$ 2.660,43 | R\$ 0,00 | US\$ 2.660,43 |

Com custo para o TCU no período de 26 a 31/05/2026 para a servidora Shirley G. B. Cavalcante. Com custo para o TCU no período de 27/05 a 31/05/2026 para a servidora Vanessa M. Amaral.

Em 07 de Maio de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: DENNYS NADSON YUZUKI BATISTA, matrícula 11790-0.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexONU/NDONU.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com compra de bagagem adicional para deslocamento entre Vienna — Áustria e Brasília/DF. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R\$ 1.149,47 (mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 159/2026.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.149,47.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6591, conforme descrito acima.

Em 07 de maio de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO, matrícula 10224-5.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexONU/D2SecexONU.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com compra de bagagem adicional para deslocamento entre Vienna — Áustria e Brasília/DF. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R\$ 1.158,36 (mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 160/2026.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.158,36.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6628, conforme descrito acima.

Em 07 de maio de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES, matrícula 10164-8.

LOTAÇÃO: PE|SEGECEX/SecexONU/D1SecexONU/C2SecexONU.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com compra de assento para deslocamento no trecho FOR/GVA/FOR. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R\$ 113,00 (cento e treze reais), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 126/2026.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 113,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6587, conforme descrito acima.

Em 07 de maio de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Retificação**

No extrato publicado no BTCU Administrativo nº 79, de 05/05/2026, página 51, onde se lê: “...VALOR A RESSARCIR (R\$): 3.413,46...”; leia-se: “...VALOR A RESSARCIR (R\$): 3.413,26...”

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6554, conforme descrito acima.

Em 07 de maio de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, matrícula 8545-6.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
- 3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (despesa em viagem), PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6631, conforme descrito acima.

Em 07 de maio de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**PORTARIAS**

PORTARIA-SEAUD Nº 5, DE 7 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILSON MAURÍCIO PAREDES FERREIRA LIMA (matr. 3041-4) e FREDERICO LOPES DE ALMEIDA (matr. 6568-4), para, sob a coordenação do primeiro, realizarem, no período de 7/5/2026 a 22/5/2026, a fase de planejamento da auditoria com o objetivo de avaliar o cumprimento do dever de prestar contas pelo TCU referente ao ano de 2025.

Art. 2º A auditoria, sob a supervisão do diretor da Difip, JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO (matrícula 8608-8), está prevista no Plano de Auditoria Interna, aprovado pelo Plenário do TCU na Sessão de 1º/4/2026 (TC 001.191/2026-8).

RICARDO ANDRÉ BECKER
Secretário